LEI Nº 3.134 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Acrescenta o parágrafo 8º no artigo 11, da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento por Chamamento Público e dá Outras Providência".

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Acrescenta o paragrafo 8º no Artigo 11 da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento por Chamamento Público e dá Outras Providências", passando a vigorar da seguinte forma:

(.....)

§ 8º - Aos profissionais médicos (CLÍNICO GERAL) que atuam no âmbito do Hospital Municipal Dra. Laura Maria C. Braga que realizarem deslocamento devidamente comprovado acompanhando paciente regulado para outras unidades fora do município, terá um acréscimo de 30% do valor da hora, referente ao inciso I do Art. 11

(.....)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 467644 e CRC: E8E8A14F

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.134**	**20/12/2022**

ID: **467644**
CRC: **E8E8A14F**
Processo: **1-3924/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **20/12/2022 11:45:39** Finalização: **20/12/2022 11:48:24**

Processo

Documento

MD5: **2F2DA7580083FB43CA2C3C3090B01B44**

SHA256: **365D58264C665089B7AB58F38FF02B48B6C84178B692B319F392DEAE03F08AB8**

Súmula/Objeto:

“Acrescenta o parágrafo 8º no artigo 11, da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento por Chamamento Público e dá Outras Providência".

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	20/12/2022 11:45:39

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	20/12/2022 11:45:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/12/2022 12:04:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 467644 e o CRC E8E8A14F.